



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 3075/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal o fornecimento de merenda saudável e com mais qualidade para os alunos do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, haja o fornecimento de merenda saudável e com mais qualidade para os alunos do município.

Justificativa:

Tendo em vista que a maioria desses estudantes passam boa parte da vida em uma sala de aula. Para os alunos em vulnerabilidade social, o almoço na escola é, muitas vezes, a única refeição do dia. E mediante muitas reclamações sobre a merenda no município, é fundamental a implementação de medidas emergenciais para fornecer alimentos saudáveis e com qualidade para nossas crianças.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de novembro de 2023.

Carlos Fontes
-Vereador-
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=ZM0FG228752V1R0G>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ZM0F-G228-752V-1R0G



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8593/2023 16/11/2023 08:53 - CHAVE: ZM0F-G228-752V-1R0G